

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Secretária Interina de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Técnico em Enfermagem**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **JOICE MARIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 23 de abril 2002, inscrita no CPF sob o nº 060.887.741-77, no RG sob o nº 2724972-7 SSP/MT, no COREN-GO sob o nº 002.394.819-TE, e no NIT sob o nº 162.62288.78-4, residente e domiciliada Rua Irmã Elizabeth, S/N, Quadra 02, Lote 11, Jardim Goiás II, CEP: 75.830-046, Mineiros – GO, Telefone (66) 9.9626-4589, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico em Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/01/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2026.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde